



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 013 / 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n°. 796/2019 de 10/12/2019, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 377.423,41 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e tres reais e quarenta e um centavos), nas dotações a seguir especificadas:

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		15.451.0006.1006	OBRAS URBANAS E RURAIS	
547	4490510000	834	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
548	4490510000	820	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.600,93

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
		15.452.0006.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
705	4490520000	851	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.950,00

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
		10.301.0010.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1970	3390330000	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1941	3390300000	376	MATERIAL DE CONSUMO	118.875,57
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	43.110,91
1945	3390300000	495	MATERIAL DE CONSUMO	48.386,00

		10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		08.244.0011.2021	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2421	3390320000	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. SUPERAVIT FINANCEIRO

495	Atenção Básica	48.386,00
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO
84345-000 - VENTANIA - PARANÁ


II. EXCESSO DE ARRECADACAO

172803110000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	163.000,00
241810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	83.000,00
242810910000000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	69.950,00
132100110000000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.500,00

III. CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	10.301.0010.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2060	3390390000	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2020.


ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

